

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.981/2023**

**Renova o credenciamento do CMEI
Ciranda do Futuro, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.446/2023 (Processo E-docs nº. 2022-43TF5/CEE-ES nº. 410/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda do Futuro, situado na Rua Jaime Santos de Oliveira, s/nº., Distrito de Itamira, município de Ponto Belo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2020.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação